



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SESP Nº 26 de 07 de junho de 2018**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, destinada a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei nº 12.257, de 18 de novembro de 2011, a Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e o Decreto Estadual nº 47.088, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que o art. 37 do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, dispõe: “A CGE adotará providências junto aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo para constituição e orientação de Comissões de Gestão de Informação, destinadas a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp, com o objetivo de opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, referente à Lei de Acesso a Informação.

Art. 2º A Comissão de Gestão da Informação será composta pelos seguintes servidores titulares e suplentes:

I – Presidente da Comissão e representante da Chefia de Gabinete da Sesp: Desirée Martins Perez Garcia – MASP 1432834-8, suplente: Cristiane Coelho – MATRÍCULA 613455

II – Representante da Assessoria de Comunicação: Fernanda Leonel dos Santos – MASP 1273020-6, suplente: Dayana Lourdes Silva – MASP: 1339215-4;

III – Representante da Assessoria de Planejamento: Mariana Procópio de Castro Lima – MASP 752949-8, suplente: Emanuele Fraga Isidoro Bonaldi – MASP 752684-1;

IV – Representante da Assessoria Jurídica: Renato Ribeiro da Cunha Souza – MASP 1228447-7, suplente: Danielle Almeida de Magalhães Ferreira – MASP 1277465-9;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

V – Representante da Unidade Setorial de Controle Interno: Rodrigo Fischer Cruz – MASP 1250608-5, suplente: Wettna Márcia Lages Ferreira – MASP 1.164.138-8;

VI – Representante da Subsecretaria de Integração de Segurança Pública: Fernanda Carneiro Costa da Silva – MASP 1077871-0, suplente: Daiane de Lana Cordeiro – MASP 1355397-9;

VII – Representante do Observatório de Segurança Pública Cidadã: Ana Luíza Werneck Passos – MASP 1213874-9, suplente: Camila Xavier Camargos – MASP 752832-6;

VIII – Representante da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo: Núbia Teixeira da Costa – MASP 1370282-4, suplente: Afonso Rodrigues Mariano Junior – MASP 1229759-4;

IX – Representante da Subsecretaria de Política sobre Drogas: Marina Lúcia Victor dos Passos – Masp: 1390656-5, suplente: Lucas Hoffman Lacerda – Masp: 1457309-1;

X – Representante da Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade: Anna Carolina Marotta de Oliveira – MASP 753.055-3, suplente: Laura Fonseca Talarico - MASP: 1.214.887-0;

XI – Representante da Coordenadoria de Planejamento Gestão e Finanças: Letícia Resende Pretti – MASP 753066-0, suplente: Marina Augusta Silva Rosa – MASP 753.068-6;

XII – Representante da Superintendência de Recursos Humanos: Leandro Veloso Soares – MASP 1.204.985-4, suplente: Omar Santana de Oliveira – MASP 1.214.037-2;

XIII – Representante da Coordenadoria de Integração de Inteligência de Segurança Pública: Patrícia Regina Papini Pádua – MASP 327.555-9, suplente: Patrícia Tavares da Cruz – MASP 1.374.557-5.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SESP nº 003, de 19 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2018.

**SÉRGIO BARBOZA MENEZES**

Secretário de Estado de Segurança Pública